



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº 018

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 28 DE JANEIRO DE 2025

PÁG: 21



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2307/2025

Data: 27/01/2025

REPUBLICAÇÃO

Súmula: "Dispõe sobre a adequação no âmbito municipal o salário base dos ocupantes do cargo de Médico Veterinário e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Fábio Hidek Miura, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelece no âmbito municipal, a adequação do salário base dos ocupantes do cargo de Médico Veterinário para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais para R\$ 2.5000 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de São João do Ivaí, 27 de janeiro de 2025.

FABIO HIDEK MIURA:03514785902

Assinado de forma digital por FABIO HIDEK
MIURA:03514785902
Dados: 2025.01.28 19:19:33 -03'00'

Fábio Hidek Miura
Prefeito Municipal